

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/036/2013**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas e bonés para atender a diversas Secretarias Municipais. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 24/07/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 24/07/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PMC/001/2013**

Contratação de empresa especializada para elaborar e disponibilizar o Inventário de Proteção ao Acervo Cultural – ICMS Cultural. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações do Município de Congonhas – MG, nomeada pela portaria nº PMC/218, de 04 de fevereiro de 2013, decide alterar o edital da Tomada de Preços PMC/001/2013, a saber: ANEXO III – TERMO DE REFERENCIA – Item 1 - INTRODUÇÃO: excluir: “processo de tombamento sendo um volume para cada bem tombado” (componente de Quadro III);” “complementação dos processo de tombamento ((componente de Quadro III)”); Item 4 – CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO: Onde se lê “Para a pontuação dos bens tombados pelo IPHAN e pelo município com dossiê aprovado, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Laudos de Estado de Conservação de bens móveis, imóveis e Conjuntos Paisagísticos, processos de tombamento sendo um volume para cada bem tombado e a complementação da documentação, caso necessário”, leia-se “Para a pontuação dos bens tombados pelo IPHAN e pelo município com dossiê aprovado, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Laudos de Estado de Conservação de bens móveis, imóveis e Conjuntos Paisagísticos”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital Congonhas, 10/07/2013. Ana Flávia Matias Araújo Silva – Presidente Substituta da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA - PMC/007-2013 – (ATA 018)**

Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Congonhas – MG, de unidade de UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Eu (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima de 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. A edificação será implantada no endereço: Rua Nossa Senhora da Ajuda, nº 22, Alto Maranhão, Congonhas, Minas Gerais. Desclassificação da proposta da empresa Construtora Erle-G Ltda., vez que o preço global ofertado estava acima do estimado pelo Município. Aberto o prazo estabelecido no art. 109, letra “b”, da Lei 8.666/93. Congonhas, 10/07/2013 – Ana Flavia Matias Araujo Silva – Presidente Substituta da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – PREGÃO PMC/021/2013**

Aquisição, instalação e montagem de manta em PEAD – Polietileno de Alta Densidade, para ser utilizada na implantação de Vala de Resíduos do Aterro Sanitário de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: Macservice Serviços de Engenharia Ltda.. Congonhas, 11/07/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 – PREGÃO Nº 012/2013**

Objeto: aquisição de material de escritório para consumo da Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: RV COMERCIO DE PAPÉIS, sediada à Rua Tupis, 1849, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-062, inscrita no CNPJ nº 71251029/0001-94. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 08/07/2013 à 31/12/2013. Congonhas, 10 de julho de 2013. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/512, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria Clotilde Estebanez Vollú Silva do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular, símbolo “E”, a partir de 3 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/513, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**Designa servidora que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

ART. 1º Designar Vilma de Moura - Secretária Municipal de Finanças para exercer interina e cumulativamente o cargo de Controlador Geral, durante as férias regulamentares do titular Marco Aurélio da Silva, no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2013, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/514, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**Cancela número de Portaria.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar o número 461 por não ter sido utilizado para expedição de Portaria no ano de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.816, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**Retifica Anexo II do Decreto n.º 5.813, de 28 de junho de 2013, do Edital 01/2013 do Processo Seletivo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que não houve publicidade nas rádios locais para dar conhecimento amplo da chamada do Processo Seletivo destinado à Secretaria Municipal de Educação, a fim de selecionar candidatos para substituição temporária de servidores afastados do cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo II, do Decreto n.º 5.813, de 28 de junho de 2013, que aprova o Edital n.º 001/2013, de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências, quanto ao cronograma de atividades.

**“ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

28/06/2013	17h45min.	Publicação do Edital	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Gestão de Pessoas, <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
28/06/2013 a 12/07/2013	-	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	Rádio Congonhas, Rádio Educativa e Rádio Comunitária, <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
08 a 12/07/2013	De 9h às 12h e De 13h30 às 17h	Inscrições	Cine Leon, situado à Rua Pe. Antônio Corrêa, - Centro - Congonhas
16/07/2013	17h45min.	Publicação da relação dos inscritos	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Gestão de Pessoas, <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
17/07/2013	12h às 17h30min.	Prazo final de recursos contra indeferimento ou erros de inscrições	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
18/07/2013	17h45min.	Publicação de decisão de recursos	Quadro de avisos da PMC e Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas, <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
22/07/2013	A partir das 12h		Divulgação do Local de Provas
26/07/2013	12h às 17h30min.	Prazo para requerimento de prova em condições especiais.	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
28/07/2013	09h às 12h	Prova Escrita	Local a definir
28/07/2013	13h	Publicação do Gabarito	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas e <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
29/07/2013	12h às 17h30 min.	Prazo final de recurso contra as questões de provas	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
06/08/2013	17h45min.	Publicação de decisão de recursos	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas e <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>

08/08/2013	17h45min.	Publicação da lista de aprovados	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas e <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>
09/08/2013	12h às 17h30 min.	Prazo final de recurso contra a lista de aprovados	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
13/08/2013	12h às 17h30min.	Prazo para requerimento e apresentação de laudo médico por candidato deficiente	Protocolo Geral (recepção da Prefeitura de Congonhas)
14/08/2013	17h45min.	Publicação da Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal de Congonhas.	Quadro de avisos da PMC, Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Gestão de Pessoas e <a href="http://www.congonhas.mg.gov.br">www.congonhas.mg.gov.br</a>

“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON